



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 502/2022**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO DO MONTE E**  
**CONDICIONAMENTO NA RUA PASSEIO DA QUINTA DO SALVADOR**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário prorrogar a interrupção da circulação rodoviária no Caminho do Monte, no troço entre a Estrada do Livramento e a Rua Passeio da Quinta do Salvador, bem como condicionar na Rua Passeio da Quinta do Salvador, entre Caminho do Monte e o nº 21 de polícia, a partir desta data e por mais quinze dias, para lançamento de conduta de água em vala numa extensão de 200 metros e execução dos nós intermédios.

O acesso rodoviário à Rua Passeio da Quinta do Salvador deverá ser efetuado exclusivamente pelo Caminho do Comboio.

Durante esta interrupção a circulação rodoviária no Caminho do Monte, no troço entre a Rua da Quinta dos Reis e a zona de intervenção funcionará nos dois sentidos, tomando as devidas precauções.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 18 de julho de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira